PORTARIA Nº 73/2021

Barueri, 22 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício nº 0114/2021 da Secretaria de Relações Institucionais, solicitando a cessão do Servidor Sr. Marcelo Fusco,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. MARCELO FUSCO**, matrícula n° 001547, investido no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Relações Institucionais, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de março de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE